



Nº de Registo: 8078

Data: 15/09/2020

Processo: 2020/250.10.800/3

## DESPACHO

### MANDATO 2017/2021

#### DESIGNAÇÃO DE VEREADORA EM REGIME DE MEIO TEMPO DA CÂMARA MUNICIPAL

**Mário Fernando Atracado Pereira**, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 58.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação atualizada, **Designa Casimira Pereira Alves, como Vereadora em Regime de Meio Tempo da Câmara Municipal de Alpiarça**, revogando desta forma o despacho proferido em 23 de outubro de 2017, através do qual havia sido designado Carlos Jorge Duarte Pereira como Vereador em Regime de Tempo Inteiro da Câmara Municipal de Alpiarça.

Nos termos do disposto no artigo 36.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, **atribui à Vereadora Casimira Pereira Alves o pelouro/função da Cultura.**

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 8 de setembro de 2020 e deve ser divulgado nos lugares de estilo habituais, bem como publicado na página eletrónica do Município em [www.cm-alpiarca.pt](http://www.cm-alpiarca.pt).

O Presidente da Câmara Municipal

---

Mário Fernando A. Pereira

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.





Município de Alpiarça

Câmara Municipal  
Presidência

